

CLIPPING IMPRESSO

21/07/2019



INDICE

1. ASSESSORIA	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1 - 2
2. AÇÕES TJMA	
2.1. JORNAL EXTRA.....	3 - 4
3. DESEMBARGADOR	
3.1. JORNAL PEQUENO.....	5 - 9
4. INSTITUCIONAL	
4.1. JORNAL PEQUENO.....	10 - 11
5. PRESIDÊNCIA	
5.1. JORNAL O DEBATE.....	12
6. RÁDIO WEB JUSTIÇA	
6.1. JORNAL EXTRA.....	13

Empresa usa provas de outro concurso e Justiça anula do município de Paço

PÁGINA 3

Empresa usa provas de outro concurso e Justiça anula o de Paço do Lumiar

Por: Samarthey Martins

O prefeito de Paço do Lumiar, Domingos Dutra anulou no final da tarde desta quinta-feira (19) o concurso Público 01/2018. A decisão de Dutra vai de encontro a orientação do Tribunal de Justiça do Maranhão que expediu uma intimação assinada pelo juiz Gustavo Henrique determinado que o prefeito homologasse o concurso.

A notícia que repercutiu em sites e blogs da região metropolitana de São Luís com prints do Diário Oficial foi comunicada oficialmente por meio de nota pela Prefeitura de Paço do Lumiar.

O documento direcionado em especial aos candidatos inscritos no concurso público, realizado pela Empresa E. F. Pesquisas e Projetos Ltda de nome fantasia Instituto Machado de Assis, justificou a decisão alegando os seguintes motivos:

1º – No dia da realização das provas, dois candidatos foram presos em flagrante, no Colégio Pitágoras, com celulares contendo o gabarito das provas; os mesmos confessaram a autoria dos delitos e apontaram uma terceira pessoa, da cidade Porção de Pedras – MA, como



DUTRA NÃO RESPEITOU A ORDEM JUDICIAL E ANULOU O CONCURSO

o responsável de ter enviado as respostas do certame, não só para os dois candidatos presos, mas para vários outros candidatos, sendo que cinco destes candidatos foram identificados pela

polícia e também confessaram o recebimento dos gabaritos, tanto que foram aprovados no concurso.

2º – Além da comprovação de fraudes, mediante vazamen-

to de gabaritos, há também um número expressivo de integrantes de algumas famílias de Paço do Lumiar, aprovados em várias áreas disponíveis no certame, fato este que indica mais indícios de fraudes. Tudo esta sendo investigado pelo Ministério Público e pela Polícia Civil do Maranhão.

3º – Em face dos relatos acima, a Prefeitura de Paço do Lumiar não homologará o concurso, previsto do edital Nº 001/2018, tornando-o nulo, através do decreto Nº 3.344 de 19 de Julho de 2019. A Prefeitura de Paço do Lumiar lamenta o ocorrido e informa a todos os candidatos, que outro concurso será realizado, estando todos automaticamente inscritos, sem qualquer despesa adicional.

O Concurso de Paço do Lumiar teve seu resultado divulgado em abril após anulação de 118 questões. O certame ofereceu 587 vagas em diversas funções de todos os níveis de escolaridade mais formação de cadastro reserva em todos os cargos. Paço do Lumiar, conta atualmente com mais de 78,8 mil habitantes.

Rádio Web Justiça do Maranhão estreia programa 'Aldeia do Mundo'

Adeptos da boa música popular brasileira podem encontrar agora um espaço cultural privilegiado para conhecer trabalhos autorais interessantes de artistas de várias regiões do país.

Trata-se do programa 'Aldeia do Mundo', apresentado pelo pesquisador e professor, Magno Córdova, cuja estreia ocorrerá nesta segunda-feira (22), às 19h, na Rádio Web Justiça do Maranhão, que atinge hoje mais de 110 países com uma programação eclética e diversificada.

O 'Aldeia do Mundo' retrata a paisagem musical da MPB aos ouvintes ávidos por informações e conhecimento, tendo em vista o grande potencial dos artistas brasileiros.

O pesquisador e professor Magno Córdova explica que "o principal objetivo do programa é ampliar o leque de escuta e informação musical dos

ouvintes da Rádio Web Justiça do Maranhão".

Ele ressalta que o conteúdo musical do programa prioriza uma produção pouco contemplada ou incomum em circuitos de programação habitual nos meios de comunicação locais e nacionais.

Magno Córdova frisa que, "no limite, o programa objetiva fazer com que o ouvinte lance um olhar crítico sobre a supremacia musical de regiões tomadas como culturalmente 'superiores' do nosso território, ao tomar conhecimento de repertório que rompe com a referida previsibilidade usual contida na noção de tradição".

Para o pesquisador e professor, é importante incentivar o ouvinte a pensar, através da música, a noção de tradição não mais como algo estático, consolidado, estanque. O programa será veiculado nas segundas, quartas e sextas-feiras, às 18h.

Presidente e corregedor-geral da Justiça são homenageados pelos oficiais de Justiça

Os oficiais de Justiça da Central de Mandados de São Luís homenagearam na manhã desta sexta-feira (19), os desembargadores Joaquim Figueiredo (presidente do TJMA) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça) pelos relevantes serviços prestados no Poder Judiciário, especialmente na atenção prioritária aos oficiais de Justiça, contribuindo para a implementação de ações positivas que valorizam a categoria, cujo trabalho é imprescindível à efetividade da prestação jurisdicional.

Ao receber a homenagem, o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo – cujo saudoso pai era oficial de Justiça do TJMA – disse se sentir emocionado com a honraria. Ele expressou seu respeito e admiração à categoria.

Já o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, falou que teve o prazer de ter trabalhado com um dos oficiais dedicados e comprometidos presentes à solenidade. “Agradeço ao presidente do Tribunal, desembargador Joaquim Figueiredo, pela mudança realizada na Central de Mandados”, pontuou.

A placa da homenagem

foi entregue pelo coordenador da Central de Mandados, juiz Marcelo Oka. Segundo o magistrado, em 2018, a Central recebeu 155 mil expedientes e conseguiu cumprir 146 mil expedientes, alcançando o índice superior a 93% dos cumprimentos. “Isso deve-se ao apoio que tivemos na atual gestão do Poder Judiciário”, comentou.

O oficial de Justiça José Augusto Honorato, com 41 anos de efetivo exercício, disse que a homenagem é um reconhecimento ao trabalho do desembargador Joaquim Figueiredo na Presidência do TJMA.

“Hoje represento os oficiais de Justiça mais antigos e esse momento é muito especial para mim. O desembargador Joaquim Figueiredo é uma pessoa de espírito muito nobre. Em toda a sua trajetória só fez o bem, inclusive para os servidores do TJMA”, frisou.

Participaram da solenidade os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Jamil Gedeon, Marcelino Everton, José Luiz Almeida, juízes Marcelo Moreira (diretor da Corregedoria) e Itaércio Paulino da Silva (membro do TRE); os diretores Denyse Batista (Judiciária) e Mário Lobão (Geral).

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Populismo autocrático

Flagelados pela pior crise política desde a redemocratização, os brasileiros se deparam agora com a poderosa força política do populismo autocrático reinante no país, que vem utilizando, com sucesso, ferramentas de comunicação para oferecer respostas simples a problemas extremamente complexos. São os clássicos salvadores da pátria moldados na cultura política altamente personalista do Brasil, onde sobra campo para a ascensão de políticos com fortes características populistas que emergem cada vez mais, induzindo os brasileiros a correrem para os extremos em seus posicionamentos políticos. Embora se apresentem como defensores do povo, os populistas são intrinsecamente antidemocráticos e buscam desqualificar as forças oponentes e as próprias instituições. Carentes de boas políticas para lidar com os problemas, em geral eles apostam no conflito entre classes e grupos, em um esforço para aumentar seu poder. No atual ciclo de democratização ainda não consolidado, o Brasil passa por um grande retrocesso político com a presença cada vez mais forte do populismo que, com forte viés autoritária,

vem empregando as dicotomias “nós versus os outros”, “tradição versus progresso”, “a nova política versus a velha política”, insistindo em resolver todos os problemas com fórmulas sedutoras e inconsistentes. O populismo é hoje um mal presente na nossa tênue democracia e ameaça o futuro do Brasil. Com ele, os atores políticos reivindicam a ideia de democracia, mas, numa grande convergência de demagogias, agem contra o país, gastam o que não produzem e ainda culpam os outros quando a festa acaba. É por isso que o Brasil funciona sob um pêndulo que puxa todos os atores políticos para um de seus polos, transformando-os em repetições de atores passados. Por mais que gostemos de pensar o contrário, o Brasil é um país no qual o passado nunca passa. Se tivéssemos a capacidade de fazer melhores escolhas políticas não seríamos assombrados pelo peso da repetição e da reincidência contínua do populismo. Para os líderes populistas, pouco importa seguir o ordenamento jurídico. Com esse comportamento, eles lançam por terra qualquer noção de Estado Democrático de Direito, expondo

as instituições à irracionalidade das multidões. Eles desconsideram que as instituições foram constituídas pelo homem nas eras de organização social e sobreviveram aos testes impostos pela história.

Essa prática afeta negativamente a democracia, banaliza a cidadania e fragiliza as instituições, pois não há preocupação com a criação de um Estado eficiente, neutro e previsível.

O populismo está intimamente associado à decadência do Estado com o assistencialismo clientelista, a tributação excessiva, a apropriação indevida de recursos e outros casuísmos e violências jurídicas destinados à perpetuação no poder.

Pelo que se traduz numa leitura da atual conjuntura política, os brasileiros – infelizmente – continuam expostos à aventura populista, que quanto mais avança mais enfraquece as instituições.

É necessário quebrar esse círculo vicioso e defender – com mais ênfase – o princípio da liberdade contra as manobras populistas que colocam em jogo a liberdade política dos cidadãos.

O populismo é a aberração

da prática democrática. Ele não assegura o pluralismo e as liberdades individuais e coletivas.

Além de manipular o povo em benefício de desejos pessoais, o populismo fomenta a ilusão das massas, contrariando a democracia, cuja essência é garantir aos cidadãos participação ativa nas atividades políticas, elegendo seus representantes sem sofrer nenhum tipo de sanção.

Os políticos populistas apresentam aos eleitores um discurso sedutor ancorado no superficialismo, vendendo a imagem de que as riquezas são fruto do Estado e, assim, ninguém precisa fazer esforço para melhorar de vida. Se alguma vai mal, a culpa sempre é do capitalismo e do imperialismo. Eles não falam de igualdade e de oportunidades para os cidadãos cuidarem de seu destino de acordo com seus méritos.

Em nome de uma ideia difusa de “libertação” ou da “defesa nacional” contra um inimigo externo, os políticos populistas adulteram a democracia, intervêm na economia, personalizam o que é público,

apadrinham segmentos da sociedade e corrompem agentes do Estado e atores da sociedade, trazendo graves prejuízos para o desenvolvimento político, econômico e social do país.

Nossa democracia exige transparência e não pode ficar a mercê de humores e excitações de cada momento, que mudam ao sabor do talento retórico de populistas que seguem alimentando medos e anseios, reduzindo a população a uma massa politicamente amorfa que acaba por apoiar interesses de manipuladores.

Não podemos nos deixar seduzir pelo populismo, que é pernicioso e oblitera as questões que afetam a vida comum.

Em altas posições, os políticos com inclinações populistas provocam uma completa degeneração da democracia e deixam de nutrir apreço pelo espírito democrático e pelo império da Lei, que são fundamentais para a manutenção das liberdades políticas e individuais.

O cenário político brasileiro se mostra tomado por várias tendências carentes de uma orientação política bem articulada. Essa ausência de

organização ideológica favorece o populismo, com as camadas populares se entregando facilmente a lideranças que fortalecem sua carreira política, mesmo não demonstrando qualquer compromisso com as massas.

O populismo coloca em jogo o futuro inteiro de uma Nação, pois a ele interessa apenas políticas com resultados de curto prazo. Com notória irresponsabilidade, valoriza somente as curvas de popularidade, em detrimento do futuro do país.

O povo – apesar das evidências de que o inimigo que impede o seu desenvolvimento e perpetua sua pobreza se encontra dentro do populismo – não se convence de que está sendo usado.

A desconexão entre necessidades e disponibilidade de oportunidades econômicas tem levado muitas pessoas a buscarem o populismo, que provoca a desestabilização e o enfraquecimento da democracia.

Vivemos uma crise da hegemonia neoliberal que vai em direção a governos de viés autoritário, restringindo a democracia, ganha com isso populismo.



Mistérios

• Quem são os magistrados que andam querendo “comer o fígado” de empresário que trouxe uns tucunarés gigantes de fora do Maranhão para devorar os peixinhos do rio Preguiças, em Barreirinhas????!!
Agora, o ‘cabra’ só anda de óculos escuros para não ser identificado!!!

(...)



Bom Dia Sociedade
Nossa conversa de todas as segundas-feiras
Orquídea Santos
orquideasantos@yahoo.com.br

Acesse nossa página no FACEBOOK, ORQUÍDEA SANTOS NA TV, ou através do google (@orquideafssantos) e veja os videos que fizeram sucesso durante a semana.



Esta coluna parabeniza o vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo que foi surpreendido com festa no gabinete pela passagem do seu aniversário na última quinta-feira (18). Na foto com o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, com a filha Jacqueline Serejo, a esposa Ana Maria Serejo e os netos Felipe, Guilherme e Marco. Foto de Ribamar Pinheiro



Mistérios

- Qual é o 'grupo' que anda 'noticiando', por meio da 'rádio-peão', uma 'grande jogada' em Cajari para que a cara-metade de um magistrado se eleja prefeita???!!!

José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com



A PRIMEIRA IMPRESSÃO

Vou iniciar e encerrar essas reflexões com duas narrativas: uma mais atual e a outra apanhada na história.

O fato dos dias presentes.

Uma história ouvida em família por uma das netas de Tom Jobim dá-nos conta de que, certa tarde, nos corredores da TV Globo, José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, o famigerado “**Boni**”, deparou-se com uma pessoa, sobre a qual indagou, arrogantemente: “Quem é esse cara? Em seguida, petulante e açodado, sem resposta imediata à indagação, determinou:

“Demite esse cara!”

Avisado de que a figura em questão não era funcionário, sentenciou:

“Então, contrata esse cara. Depois, demite!”

A reação do ex todo poderoso executivo da Rede Globo decorreu de uma elementar constatação: ele não foi com a cara do cidadão. E isso em face da primeira impressão.

Ele não conhecia aquela pessoa, mas a julgou ao primeiro olhar; e olhar poderoso e definitivo de quem supunha que tudo podia, inclusive demitir sem justa causa, apenas em face de suas simpatias, de seu mau humor.

Pode ser pura fantasia. E talvez esse fato pode nunca ter ocorrido. Contudo, ainda assim ele traduz - mesmo que possa ser fantasia e, portanto, irreal - o que o homem é capaz de fazer em face de sua arrogância, em face de um julgamento precipitado, à luz da primeira impressão.

As pessoas não aprendem e, por isso, todos nós, de certa forma, somos capazes de julgar o semelhante em face da primeira impressão, portanto, precipitadamente.

Eu mesmo, cá do meu canto, assumindo os meus erros, já fiz - e faço, decerto - esse tipo de julgamento, para, depois, envergonhado, admitir a precipitação. Isso só demonstra que não há ninguém que não tenha sido traído pela primeira impressão.

Por isso, é comum - mais do que comum - ouvirmos pessoas se penitenciando - como, de resto, todos nos penitenciamos em circunstâncias iguais a essas - em face das conclusões a que chegaram diante da primeira impressão, do primeiro julgamento, da primeira avaliação.

A história registra incontáveis situações nas quais as pessoas se deixaram levar pela primeira impressão. Por isso, não são incomuns julgamentos injustos; julgamentos que, inobstante, são inaceitáveis em face de uma acusação formal, razão pela qual é dever do julgador se cercar de todas as cautelas de modo a proporcionar aos acusados todas as oportunidades legais para se contraporem a uma acusação, exatamente para que não precipitemos um julgamento;

precipitação que só ainda se justifica, ressalvadas as críticas, se ocorrer em face apenas das relações informais, donde dimanam sentenças meramente morais e informais, às quais ninguém está imune.

Apesar da recorrência nas relações interpessoais dos julgamentos açodados, sem que se oportunize às pessoas o direito de apresentarem as suas razões, ou, pelo menos, de se fazerem conhecer, o que é próprio dos julgamentos morais e informais que permeiam as relações sociais, o que se espera do semelhante em igual situação é discernimento e sensatez, à luz dos quais poderemos minimizar os nossos julgamentos equivocados.

A verdade, e é relevante que se faça o registro, é que muitos só deixam patenteada a sua personalidade, só se mostram por inteiro – para o ou bem ou para o mal – depois de algum tempo de convivência. Daí a reafirmação de que não devemos nos precipitar em face da primeira impressão, lição comezinha que muitos se negam seguir.

Há incontáveis episódios envolvendo, por exemplo, casais que, a despeito dos vários anos de convivência anterior ao enlace matrimonial, só conheceram o parceiro na sua essência depois de conviverem sob o mesmo teto, disso resultando, em muitos casos, a inevitabilidade da separação, muitas delas precedidas até de agressões verbais e/ou físicas.

Logo, é de bom tom, em face dos vários exemplos que permeiam as relações, que não nos precipitemos quando do primeiro contato, para não incidirmos no erro de julgar equivocadamente o semelhante, como o fez, por exemplo, a princesa Leopoldina – e aqui trato da segunda narrativa com a qual ilustro essas reflexões - que se deixou levar pela primeira impressão que teve de Pedro, supondo ser ele um príncipe encantado, e não o homem rude e infiel que se mostrou depois.

D. Leopoldina, a propósito, reafirmando os equívocos da primeira impressão, em carta datada de 08 de novembro de 1817, contou à irmã que D. Pedro não era apenas lindo, mas também bom e compreensivo, para, depois, em 07 de dezembro de 1817, escrever ao pai dizendo que D. Pedro tinha o caráter bastante exaltado, lhe sendo odiosa qualquer coisa que denotasse liberdade, para, ao fim, dizer que, diante dessa situação, só lhe restava “observar calada e chorar em silêncio”.

Portanto, nunca é demais ter cuidado com o primeiro julgamento, com a primeira impressão, uma vez que há sempre a possibilidade de estarmos redondamente equivocados, como, seguidamente, temos testemunhado nas nossas relações pessoais e em face dos exemplos legados pela história.

Para finalizar, lembro, à guisa de ilustração, que a certeza pode estar em nós, mas a verdade está nos fatos (Carrara) ou, como anotado por Graciliano Ramos, em Memórias do Cárcere, a propósito da imaginação criadora de José Lins do Rego: “eu seria incapaz de semelhante proeza: só me abalanço a expor a coisa observada e sentida”.

Se nós, ao invés da precipitação dos julgamentos, decidirmos pela exposição das nossas impressões somente em face da coisa observada e sentida, muito provavelmente reduziríamos os nossos erros de avaliação.

É isso.



Mistérios

- Por que uma magistrada de Mossoró, no Rio Grande do Norte, decretou a prisão de um empresário, ‘cara-metade’ de parlamentar, sem enviar Carta Precatória à Justiça do Maranhão para intimá-lo????!!! Tcham, tcham, tcham, tcham...!!!



Projeto de Lei

O plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na penúltima sessão antes do recesso, o Projeto de Lei 370/19, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre a exigência do curso superior com formação de bacharel em Direito para investidura na carreira de oficial de Justiça. O projeto altera a Lei 8.715/07, que reorganizou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Judiciário e agora segue para sanção do governador Flávio Dino (PCdoB).